



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 444 /2024.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

10 ABR. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>743</u>	HORA: <u>10:09</u>
DATA: <u>10 ABR. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

“Requer a Secretária Municipal de Saúde, a implementação de um programa de saúde mental nas unidades básica de saúde em Gurupi.”

Senhora Secretária,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Excelentíssima **Secretária Municipal de Saúde**, a implementação de um programa de saúde mental nas unidades básica de saúde.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a implementação de um programa de saúde mental nas UBS, com a disponibilização de atendimentos psicológicos, acompanhamento terapêutico e ações de conscientização e prevenção de transtornos mentais.

A saúde mental é um aspecto fundamental da saúde global e merece atenção e investimentos adequados por parte do poder público. A implementação desse programa beneficiará não apenas os indivíduos em situação de vulnerabilidade psicológica, mas toda a comunidade, contribuindo para um ambiente mais saudável e acolhedor.

Esperamos contar com o apoio e ação imediata do Poder Público Municipal na implementação desse programa de saúde mental, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

É a justificativa,

Vereador 
RODRIGO FERREIRA
PODEMOS